

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Emerson Reis da Costa, do cargo efetivo de Assistente Técnico, Especialidade: Assistente de Administração, Matrícula nº 955805, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 9 de dezembro de 2025, conforme o Processo nº 039941/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**DECRETO Nº 1197/P, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, considerando o relatório final da Comissão Processante, bem como o Parecer n. 134/2025 - PROADL,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica demitido por justa causa o servidor Jader da Silva Franco, do cargo de Agente de Combate a Endemias - ACE, Matrícula nº 100207, do quadro de pessoal desta Prefeitura, nos termos do art. 482, alíneas "a" e "e", da CLT, artigo 64, incisos I e II, da Lei Municipal 2.540/2024, e por analogia o art. 122, incisos I e XII, da Lei Complementar 003/2012, conforme o Processo nº 020332/2024.

Boa Vista - RR, em 16 de dezembro de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

**PORTARIA Nº 114/P, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Vice-Prefeito de Boa Vista, no exercício do cargo de PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 75, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 641159/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder 10 dias de férias ao senhor José Diego da Silva, Diretor-Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, referente ao exercício de 2023/2024, a serem usufruídos no período de 07.01.2026 a 16.01.2026.

Boa Vista - RR, em 15 de dezembro de 2025.

Marcelo Zeitoune  
Prefeito em exercício

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90028/2025  
PROCESSO Nº 025345/2025 - SMEC**

**Objeto: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, BAIRRO JOÃO DE BARRO, BOA VISTA/RR - FNDE 13 SALAS - CONVÊNIO Nº 964272/2024 ME/CAIXA/PMBV.  
Entrega das Propostas: a partir de 17/12/2025 às**

9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 02/02/2026 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp) ou mediante solicitação pelo e-mail: [concorrenciapmbv@gmail.com](mailto:concorrenciapmbv@gmail.com), [concorrencia.pmbv@prefeitura.boavista.br](mailto:concorrencia.pmbv@prefeitura.boavista.br), juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários definidos no Instrumento Convocatório.

Boa Vista - RR, 16 de dezembro de 2025.

Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo  
Agente de Contratação - SMLIC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**AVISO DE REVOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico nº 90117/2025 - SRP  
Processo nº 001337/2025 - SEMADS**

O Município de Boa Vista - RR, através da Agente de contratação designada pelo decreto nº 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, torna público a REVOGAÇÃO dos procedimentos licitatórios, referente ao pregão supracitado.

Vania Martins da Silva  
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**COMUNICADO**

**Pregão Eletrônico nº 90131/2025 - SRP  
Processo nº 024058/2025 - SMSA**

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de contratação designada pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação ao Edital, interposta pela empresa LSM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema [compras.gov.br](http://compras.gov.br) a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Vania Martins da Silva  
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS  
PREGÃO**

**COMUNICADO**

**Pregão Eletrônico nº 90131/2025 - SRP  
Processo nº 024058/2025 - SMSA**

O Município de Boa Vista - RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no DOM Nº 6324 de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após o recebimento do pedido de Esclarecimento do Edital solicitado pela Empresa Helianto Farmacêutica Ltda o mesmo foi respondido. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema [compras.gov.br](http://compras.gov.br) a disposição dos interessados.

Vania Martins da Silva  
Agente de contratação/Pregoeira